



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO (PROPLAN)
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518198 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 19/2026/PROPLAN/R

São Carlos, 10 de março de 2026.

Para:
Secretaria Geral de Arte e Cultura

Assunto: **Alteração de Vinculação da SeAC**

Prezada(os) senhoras(es),

Com a finalidade de mantermos a estrutura administrativa da Universidade de forma coerente e uniforme com esta diretiva, solicitamos a anuência da Secretaria Geral de Arte e Cultura para enviarmos ao Conselho de Administração uma solicitação de **alteração de vinculação da SeAC para o Gabinete da Reitoria**.

Permaneço à disposição para eventuais questionamentos e no aguardo de manifestação,

Cordialmente,

Rogério Fortunato Junior
Pró-Reitoria Adjunto de Planejamento, Governança e Gestão.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fortunato Junior, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 11/03/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2196181** e o código CRC **425770E4**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.030706/2025-09

SEI nº 2196181

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
SECRETARIA GERAL DE ARTE E CULTURA (SEAC)

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 13/2026/SEAC/R

São Carlos, 11 de março de 2026.

Para:
Pró-Reitoria de Planejamento, Governança e Gestão

Assunto: **Resposta ao ofício 19 - ProPlan**

Prezados(as) Senhores(as),

Em resposta ao ofício, informamos que concedemos anuência ao pedido para enviarem ao Conselho de Administração uma solicitação de **alteração de vinculação da SeAC para o Gabinete da Reitoria**. Agradeço o encaminhamento.

Atenciosamente,

Carla Regina Silva
Secretaria Geral de Arte e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Carla Regina Silva, Secretário(a) Geral**, em 11/03/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2197357** e o código CRC **524B2524**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.030706/2025-09

SEI nº 2197357

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO (PROPLAN)
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518198 - <http://www.ufscar.br>

AEA-P nº 9/2026/PROPLAN/R

Adequação da Estrutura Administrativa: Parecer SPDI (AEA-P)

Assunto: **Alteração de vinculação da SeAC**

À Presidência do Conselho de Administração,

Em referência ao Ofício 19 (2196181) e ao Ofício 13 (2197357), a Pró-Reitoria de Planejamento, Governança e Gestão solicita:

1. A alteração da vinculação da Secretaria Geral de Artes e Cultura da Fundação Universidade Federal de São Carlos para o Gabinete da Reitoria.

Justificativa: Essa alteração se faz necessária com a finalidade de mantermos a compatibilidade com a atual estrutura hierárquica da Universidade.

Cordialmente,

Rogério Fortunato Junior

Pró-Reitor Adjunto de Planejamento, Governança e Gestão.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fortunato Junior, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 11/03/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2197786** e o código CRC **C475D94C**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.030706/2025-09

SEI nº 2197786



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (COAD)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO COAD Nº 134/2026

Altera a vinculação da Secretaria-Geral de Cultura (SeAC) para o Gabinete da Reitoria (GR).

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Ofício n.º 19/2026/PROPLAN/R (196181), Ofício n.º 13/2026/SEAC/R (197357), o Parecer AEA-P n.º 9/2026/PROPLAN/R (197786), e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar n.º 23112.030706/2025-09,

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada, *ad referendum* do Conselho de Administração, a vinculação da Secretaria-Geral de Cultura (SeAC), subordinada à Fundação Universidade Federal de São Carlos (FUFSCar), para o Gabinete da Reitoria (GR).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.ª Dr.ª Maria de Jesus Dutra dos Reis

Presidente do Conselho de Administração em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis, Reitor(a) em Exercício**, em 12/03/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2198340** e o código CRC **1BCC6317**.